LEI MUNICIPAL N° 2.313, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Denomina a Rua 06 (seis) no Condomínio Reserva das Flores de "*Avenida Medeiros da Silva*", e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua 06 (seis) localizada no Condomínio Reserva das Flores de "***Avenida Paulo Medeiros da Silva***".

Art. 2. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timon - MA, 04 de Dezembro de 2023; 132° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5° da Lei Municipal n° 1821/2012 e art. 1°, inciso XIII, da Lei Municipal n°. 1383/2006.

Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal de Governo
Portaria n° 01278/2021-GP

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
PUBLICADO EM 05/12/23
PORTARIA 2784